



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I N O 1.995/95.....

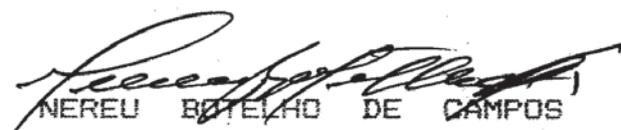
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL OURO VERDE."

O Prefeito NEREU BOTELHO DE CAMPOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL OURO VERDE.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande. 23 de outubro de 1.995.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL